



Transferências Fundo a Fundo

v1.0.0

[Programa](#)[Plano de Ação](#)[Termo de Adesão](#)[Alteração de Vigência](#)[Gestão Ágil BB](#)[Home](#) > [Plano de Ação](#) > Detalhe

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Autorizado

[Dados Básicos](#)[Metas](#)[Destinação de Recursos](#)[Análises](#)[Relatório de Gestão](#)

Código do Plano de Ação \*

30882120230002-008992

Ente Recebedor \*

76.105.618/0001-88 - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Início de Vigência \*

01/06/2023

Fim de Vigência \*

31/12/2023

Fundo/Vinculado(a)

31.745.709/0001-40 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA FMC

Órgão Repassador \*

308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado

Situação

Ações

30882120230002-008992 - Por meio deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1. Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas. 2. Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se inexistente, implantá-lo, com a instituição do conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando neste ato ciência e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 11 de julho de 2024. a. A integração do município, estado ou Distrito Federal ao SNC compõe-se das fases de adesão, de institucionalização e de implementação do sistema de cultura local e será operacionalizada por meio da plataforma disponível no endereço eletrônico <http://snc.cultura.gov.br/>. b. A adesão se dá mediante assinatura de Acordo de Cooperação Federativa, que tem como objetivo a pactuação de compromissos para a formulação e a implantação de políticas públicas conjuntas para a área da cultura, com vistas ao desenvolvimento e ao pleno funcionamento do SNC. c. A institucionalização é o processo de regulamentação do sistema de cultura local, mediante a execução do Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: normativo que compõe a estrutura do órgão gestor de cultura; lei do sistema de cultura; lei do plano de cultura; lei do conselho de política cultural; e lei do fundo de cultura. d. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, composta por: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de cultura; e inclusão da ata da última reunião do conselho de política cultural.

Vinculado ao termo original



Programa \*

30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS

Fundo Repassador \*

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa \*

Recebimento de recurso, conforme previsão da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022

Caracteres restantes: 9908

Objetivos a serem alcançados \*

Executar os artigos 6º (Audiovisual) e 8º (Demais Áreas da Cultura) da Lei Complementar nº 195/2022;

Caracteres restantes: 9900

### Aplicação de Recursos ^

#### Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar

Específico

Voluntário

Valor Total do Repasse

0,00

1.139.404,61

0,00

1.139.404,61

Recursos Próprios

Outros

Rendimentos de Aplicação

Valor Total do Plano de Ação \*

0,00

0,00

0,00

1.139.404,61

### Anexos

Nenhum item encontrado

### Lista de histórico do plano de ação

Usuário	Data da Situação	Situação	Justificativa/Observações	Ações
924.274.561-87	06/06/2023	Autorizado		
924.274.561-87	06/06/2023	Análise Concluída		
007.738.769-44	05/06/2023	Enviado para Análise		
924.274.561-87	02/06/2023	Em Complementação	Complementação solicitada pelo Repassador	
007.738.769-44	01/06/2023	Enviado para Análise		
007.738.769-44	26/05/2023	Em Elaboração		

[Voltar](#)

Dados Bancários

## REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.